



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.077/90

DATA: 30.07.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

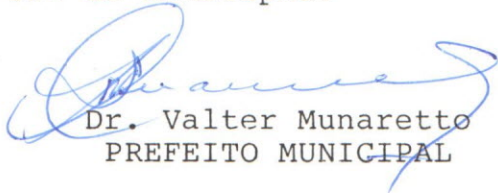
Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros), na dotação abaixo-discriminada:

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
0502 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
0502.10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	
0502.1058 - URBANISMO	
0502.1058326 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
0502.10583261.30 - CONSTRUÇÃO DE COLUMBÁRIO NO CEMI-TÉRIO MUNICIPAL	
4.1.1.0. - Obras e Instalações.....	Cr\$ 65.000,00
TOTAL.....	Cr\$ 65.000,00

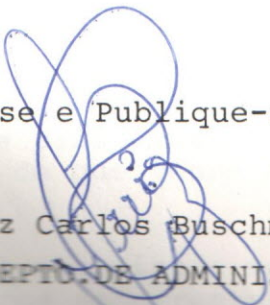
Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima citadas correrão pelo excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 1.990, 102ª da República e 35ª do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO